



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cubatao.sp.gov.br

**Memorando nº 1036/2023/SEJUR-Leg
Processo Administrativo nº 16504/2023**

Cubatão, 28 de novembro de 2023.

Ref.:

Indicação nº 1209/2023 - Vereador: JOEMERSON ALVES DE SOUZA

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.

SESEP

Correspondência nº. 2999/2024
Recebido em 01/04/24

Wellinton
F.
Funcionário

DCPP

Correspondência nº. 814/23
Recebido em 06/12/23

f
Funcionário

SESEP	<u>2999</u>
Correspondência nº.	<u>2999</u>
Recebido em	<u>29/11/23</u>
<u>Jairine</u>	
Funcionário	

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DSUC

Correspondência nº 2999
Recebido em 21/03/24

n

SESEP	<u>2999</u>
Correspondência nº.	<u>2999</u>
Recebido em	<u>25/01/24</u>
<u>Jairine</u>	
Funcionário	

DSUC

Correspondência nº 2999
Recebido em 29/01/24

R

gostaria



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º da Fundação do Povoado e
74º de Emancipação Político-Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Nº 1209/2023 - 16/10/2023

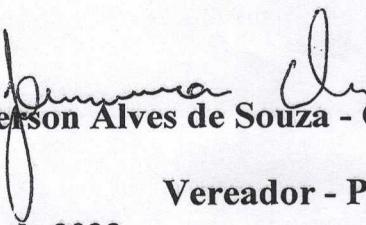
DATA 23/10/23 HORAS 14:00

PROTÓCOLO - DIV. DE COMUNICAÇÕES

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à manutenção do leito carroçável localizado na Rua Portugal, em frente ao nº 801, no bairro Jardim Casqueiro.

Cubatão, 31 de outubro de 2023.


Joemerson Alves de Souza - Cléber do Cavaco

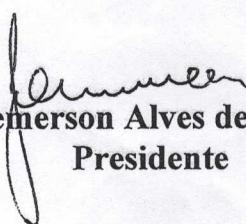
Vereador - PL

Cubatão, 31 de outubro de 2023.

Ofício nº 1209/2023 - IND.

Excelentíssimo Senhor:
Ademário da Silva Oliveira
DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

Encaminho a presente Indicação às providências cabíveis.


Joemerson Alves de Souza
Presidente



DLU

Sr. Chefe,

Encaminho o presente para fiscalização rea-
lizar o registro fotográfico.

Cubatão, 06 de dezembro de 2023

Roseli Wisniewski G. B. Oliveira

Ch. Serv. Exp - 27338

SFU

S1 Fiscal;

Após ciência, fazer
relatório fotográfico.

Cubatão, 07/02/2023

Edilton Barbosa Santos
Chefe da Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

DLU

Sr. Chefe

Informo que notifiquei
a SABESP para realizar
este serviço.

Cubatão, 24/01/2024

Pre Edson de Souza Pinto
Fiscal do Serviço Pub
mat. 27743

01 01

02 02

03 03

04 04

05 05

06 06

07 07

08 08

09 09

10 10

11 11

12 12

13 13

14 14

15 15

16 16

17 17

18 18

19 19

20 20

21 21

22 22

23 23

24 24

25 25

26 26

27 27

28 28

29 29

30 30

31 31

32 32

33 33

34 34

35 35

36 36

37 37

38 38

39 39

40 40

DSUC

S1. Dietas;

Conforme cota reta
retomamos pl demais
prioridades.

Cubatão, 25/01/2024.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins

DLU/Fiscalização

Sr. Chefe

De ordem do Sr. Secretário encaminho para conferência do

atendimento. Lembrando que toda notificação deverá

aguardar o atendimento para então encaminhar para a DSUC.

Roseli Wisniewski G. B. Oliveira

Ch. Serv. Expediente - SESEP

Matr. 27.338

SFU

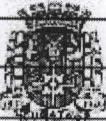
S1 Fiscal;

Encaminho para ação

e conferência do serviço
de relatório fotográfico.

Cubatão, 13/03/2024.

Edilton Barbosa Santos
Chefe de Divisão de Limpeza
Urbana e Manutenção de Jardins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis.: Nº

Processo Nº

de

DLU

SR. Chefe

Conforme fotografias em
anexo, Confirme a realização
dos serviços pela
Cooperativa.

Cubatão, 20 de Março, 2024

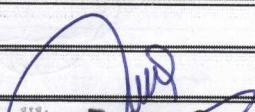
Jr. Edson de Souza Filho
Fiscal de Serviços Fátilos
mat. 27793.

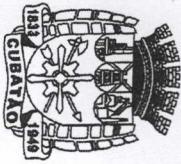
DSUC

Sr. Doutor;

Conforme cota setas
automóveis pl. de maio
prioridades.

Cubatão, 20/03/2024.


Clilton Barbosa Santos
Chefe do Setor de Limpeza
Urbanas e Manutenção de Jardins



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos
Rua Albertina Couto, 101 - Vila Couto - Cubatão

FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

11/01/2024 09:00:00

INTIMAÇÃO

Nº 100009/2024

Fica a **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, CNPJ 43.776.517/0208-81**, situada à **Rua Bernardo Pinto nº 395, Vila Couto**.

INTIMADO A: Proceder com o reparo necessário de aproximadamente 2m² de sextavados que encontram-se fora do lugar em via pública. De acordo com a Lei Complementar 075/2013, Artigos 53 e 54. Bem como o artigo 57, Inciso II, Alínea E.

A fundamento de leito carroçável na rua Portugal 801 Jardim Casqueiro

Prazo: **3 dias**, a contar do recebimento desta.

RECEBIDO

Lucas Gabriel Oliveira

Analista de Atendimento

Commercial

Matrícula 19906

LECBRASIL / SABESP

Data 16/01/24 Hora 09:26

SABESP - Cubatão

Recebi a intimação:

Cubatão, 16 de Janeiro de 2024

[Signature]
Fiscal de Serviços Públicos
MSL, 01/03/2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº

Processo Nº de

MEMORANDO Nº 1036/2023

SESEP

01

Serviços de expediente

02

Sr^a Chefe

03

Face à informação prestada pela DLU, em 04
cota do dia 20/03/24 que o serviço foi executu- 05
do conforme relatório fotográfico em anexo, 06
encaminho para ciência e a SEJUR ao mesmo 07
fim.

08

Cubatão, 26/03/24.

09

10

11

Luiz Paulo Costa

12

Departamento de Servs. Urbanos e Contratos

13

Diretor

14

15

SEJUR

16

Si. Secretário,
De ordem do Si. Secretário,
encaminho o presente para
ciência das informações
mencionadas pelo Serviço de
Fiscalização em cota de
20/03/24.

17

18

19

20

21

22

23

Cubatão, 12/04/24

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

Rosele Wisniewski G. B. Oliveira
Chefe Serv. Expediente - SESEP
Matr. 27.320

40